

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 3º Trimestre de 2019 -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES	5
3 PROJETO DE TRABALHO.....	8
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	9
4.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre 2019	9
4.1.2 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 3º Trimestre de 2019	10
4.1.2.1 Série Histórica dos serviços Contratados no 3º Trimestre de 2019	11
4.1.2.2 Série Histórica dos serviços Realizados no 3º Trimestre de 2019.....	12
5 METAS QUALITATIVAS.....	14
5.1 Qualidade da Informação	15
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	16
5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	16
6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE.....	18
7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....	19
7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	19
7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade	22

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016, bem como no 5º Termo Aditivo.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **3º Trimestre de 2019**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação e;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

- ✓ Corpo Clínico:
 - ➔ 108 médicos.
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - ➔ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
 - ➔ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
 - ➔ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
 - ➔ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ➔ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ➔ Ultrassom Ecógrafo..... 1
- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
 - ➔ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
 - ➔ Grupo Gerador..... 1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

✓ Equipamentos de Odontologia:	
↳ Amalgamador.....	1
↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato.....	1
↳ Caneta de Alta Rotação.....	1
↳ Caneta de Baixa Rotação.....	1
↳ Compressor Odontológico.....	1
↳ Equipo Odontológico.....	1
↳ Fotopolimerizador.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Bomba de Infusão.....	75
↳ Desfibrilador.....	9
↳ Monitor de ECG.....	8
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	8
↳ Monitor de Pressão Não Invasivo.....	8
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	9
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	3
✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:	
↳ Endoscópio das Vias Respiratórias.....	1
↳ Laparoscópio/Vídeo.....	1
✓ Outros Equipamentos:	
↳ Aparelho de Eletroestimulação.....	1
↳ Equipamento para Hemodiálise.....	2
✓ Leitos: 106	
↳ Complementar	
UTI ADULTO - TIPO II.....	10

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

↳ Cirúrgico	
Oncologia.....	18
Transplante	11
↳ Clínico	
Oncologia.....	28
↳ Hospital Dia	
Cirúrgico/Diagnostico/Terapêutico-obstetrícia.....	11
Intercorrência Pós-Transplante.....	10
↳ Outras Especialidades	
Crônicos.....	18

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, tendo como referência o mês de setembro de 2019 e estão disponíveis no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4205400019445?comp=201809>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 1º e 5º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 02/2016, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **3º Trimestre de 2019**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **CEPON** tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

4.1 Resultados referentes ao 3º Trimestre 2019

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	3º Trimestre		
1 - EXAMES	Contratado	Realizado	Δ%
ANATOMOPATOLOGIA	8.670	10.269	18,44% acima da meta
RADIOLOGIA	1.290	1.878	45,58% acima da meta
ULTRASSONOGRAMA	1.020	1.391	36,37% acima da meta
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	2.040	2.420	18,63% acima da meta
OUTROS EXAMES**	1.380	2.658	92,61% acima da meta
2 - CONSULTAS			
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	13.500	17.140	26,96% acima da meta
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.450	11.211	73,81% acima da meta
CONSULTA - AIO	1.740	2.438	40,11% acima da meta
3 - RADIOTERAPIA			
RADIOTERAPIA (PACIENTES)	375	388	3,47% acima da meta
4 - QUIMIOTERAPIA			
QUIMIOTERAPIA	7.500	9.104	21,39% acima da meta
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	15.132	30.729	103,07% acima da meta
DIETA NUTRICIONAL	10.950	19.591	78,91% acima da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

(ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)			
BIÓPSIAS	345	625	81,16% acima da meta
OUTROS PROCEDIMENTOS***	2.280	4.586	101,14% acima da meta
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	72.672	114.428	57,46% acima da meta
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	360	536	48,89% acima da meta
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	51	79	54,90% acima da meta
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	18	20	11,11% acima da meta
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	18	30	66,67% acima da meta
UTI	210	672	220,00% acima da meta
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	165	173	4,85% acima da meta
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS			
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MAC	480	555	15,63% acima da meta
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	1.302	2.065	58,60% acima da meta
TOTAL SIA + SIH	73.974	116.493	57,48% acima da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 3º Trimestre 2019. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológico-pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

4.1.2 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 3º Trimestre de 2019

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 3º Trimestre de 2019, do CEPON.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4.1.2.1 Série Histórica dos serviços Contratados no 3º Trimestre de 2019

O quadro abaixo demonstra a série histórica dos serviços contratados pelo Estado.

	PROCEDIMENTO/DESCRIÇÃO	META 2019
1	EXAMES	57.600
	Anatomopatologia	34.680
	Radiologia	5.160
	Ultrassonografia	4.080
	Tomografias Computadorizadas	8.160
	PET CT	(de janeiro a junho = 10/mês, a partir de julho retirado do plano de trabalho)
	Outros exames	5.520
2	CONSULTAS	86.760
	Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	54.000
	Consultas Não Médicas de Profissionais – At. Especializada	25.800
	Consulta – AIO	6.960
3	RADIOTERAPIAS (pacientes)	1.680 (de janeiro a julho = 165, a partir de agosto 105)
4	QUIMIOTERAPIAS	30.000
5	DEMAIS PROCEDIMENTOS	114.828
	Exames de Patologia Clínica	60.528
	Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	43.800
	Biópsias	1.380
	Outros procedimentos	9.120
	SUBTOTAL SIA	290.928
6	INTERNAÇÕES	2.208
	Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	1.440
	Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	204
	Internações Hospitalares (Captação de Córnea)	72
	Transplantes de Medula Óssea	72
	UTI	840
7	CIRURGIAS - AMBULATORAIS	660

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	660
8	CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	1920
	Cirurgias Oncológicas de média e alta complexidade	1920
SUBTOTAL SIH		5.208
TOTAL SIA/SIH		296.136

Tabela 2 - Metas Pactuadas. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

4.1.2.2 Série Histórica dos serviços Realizados no 3º Trimestre de 2019

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

PROCEDIMENTOS	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
1 - EXAMES					
ANATOMOPATOLOGIA	2.890	3.526	3.431	3.312	3.423
RADIOLOGIA	430	611	648	619	626
ULTRASSONOGRRAFIA	340	409	441	541	464
TOMOGRÁFIAS COMPUTADORIZADAS	680	796	861	763	807
OUTROS EXAMES**	460	820	913	925	886
2 - CONSULTAS					
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	4.500	6.245	5.018	5.877	5.713
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.150	3.510	3.858	3.843	3.737
CONSULTA - AIO	580	785	832	821	813
3 - RADIOTERAPIA					
RADIOTERAPIA (PACIENTES)	165 (Julho) 105 (agosto e setembro)	168	109	111	129
4 - QUIMIOTERAPIA					
QUIMIOTERAPIA	2.500	2.861	3.306	2.937	3.035
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS					
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	5.044	9.603	11.058	10.068	10.243
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	3.650	7.230	6.376	5.985	6.530

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

BIÓPSIAS	115	208	222	195	208
OUTROS PROCEDIMENTOS***	760	1.331	1.575	1.680	1.529
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	24.264 (julho) 24.204 (agosto e setembro)	38.103	38.648	37.677	38.143
6 - INTERNAÇÃO					
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	120	207	172	157	179
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	17	19	37	23	26
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	6	7	7	6	7
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	6	9	10	11	10
UTI	70	234	209	229	224
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS					
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	55	61	53	59	58
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS					
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MAC	160	166	182	207	185
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	434	703	670	692	688
TOTAL SIA + SIH	24.698 (julho) 24.638 (agosto e setembro)	38.806	39.318	38.369	38.831

Tabela 3 – Série Histórica da quantidade realizada– 3º Trimestre 2019. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

O eventual percentual de desconto será aplicado sobre 1/12 do valor anual correspondente a parte variável do Contrato de Gestão, multiplicado pelo numero de meses do período avaliado considerando a Tabela “Valor a pagar segundo a Atividade Realizada”.

(página 13 - 5º TA / CG 02/2016)

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação - 34%;*
- *Atenção ao Usuário - 33%;*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 33%.*

(página 14 - 5º TA / CG 02/2016)

Página 14 de 24

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.

(páginas 14/15 - 5º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação		
		Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	59.680	59.746
		Apresentação de 100,11% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma		
		AIH	830	1.283
		Apresentação de 154,58% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma		

Tabela 4 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – 3º Trimestre 2019. Fonte: Dados GESOS: Informações emitidas pela Organização Social. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (17 resolvidas) de queixas identificadas (total de 17 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 1.336 pacientes, representando 4,49% do nº de consultas e internações (29.726)

Tabela 5 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - 3º Trimestre 2019. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 411 primeiras consultas, 8 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 98,05% de cumprimento de meta.
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		411
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias		238
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias		8
Nº sem início do Tratamento		165

Tabela 6 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - 3º Trimestre 2019. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

CEPON				
Número de Servidores por Trimestre				
3º Trimestre 2019				
Mês	Estatutários	CLT	Outros Vínculos*	Total
Julho	167	553	222	942
Agosto	165	557	226	948
Setembro	165	553	226	944
* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.				

Tabela 7 – Número de servidores CEPON - 3º Trimestre 2019. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

*Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **CEPON** subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho (...).*

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2019, fica estipulado em R\$ 92.572.797,12 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação

Página 19 de 24

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 11 do 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados - nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual para as modalidades de serviços ambulatoriais equivalem a 60% (sessenta por cento) e de serviços de internação equivalem a 40% (quarenta por cento). Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.

(página 10 - 5º TA / CG 02/2016)

Atividade / Serviço		Peso %
1 – EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	6%
	RADIOLOGIA	1%
	ULTRASSONOGRAFIA	1%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3%
	OUTROS EXAMES*	3%
	PET CT	0,45%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17%
	CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS	8%
	CONSULTA - AIO	15%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	15%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	25%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	1,55%
	DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	1%
	BIÓPSIAS	1%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	OUTROS PROCEDIMENTOS	2%
Total		100,00%

Tabela 9 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: Proposta Percentual enviada pela FAHCE em 19.09.2018, válida para o 1º semestre de 2019.

Atividade / Serviço		Peso %
1 – EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	6,00%
	RADIOLOGIA	1,00%
	ULTRASSONOGRAFIA	1,00%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3,00%
	OUTROS EXAMES	3,45%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17,00%
	CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS	8,00%
	CONSULTA - AIO	15,00%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	15,00%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	25,00%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	1,55%
	DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	1,00%
	BIÓPSIAS	1,00%
	OUTROS PROCEDIMENTOS	2,00%
Total		100,00%
6 – INTERNAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	42,00%
	INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	2,00%
	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	1,00%
	TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	19,00%
	UTI	15,00%
7 – CIRURGIAS	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DIA/CIRURGIA	12,00%
8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC)	CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9,00%
Total		Total

Tabela 10 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: 5º Termo Aditivo.

Considerando o período de análise (julho, agosto, setembro de 2019), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente aos indicadores assistenciais (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 3º Trimestre de 2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%
Total – (100% de 8%)		100%	100%	100%	100%

Tabela 11 - Indicadores para avaliação da Parte Variável. Fonte: página 16 do 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 12 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 14 do 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade do 3º trimestre de 2019, conforme consta no Capítulo 5 deste Relatório;

Considerando que para o Indicador “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT”, não houve o cumprimento de 100% da meta pactuada (tabela 6). Entretanto,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

conforme apresentado na Tabela 12, para a variação percentual de cumprimento de meta apresentada entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento integral do valor correspondente ao Indicador e, portanto, considera-se cumprida a meta para a “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT”, no 3º trimestre de 2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - 3º trimestre 2019 -	
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Vanderlei Vanderlino Vidal	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
Ramon Tartári	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Gilberto de Assis Ramos	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
-	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON	
Janaina Gonçalves Arruda	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
Cátia Regina Santos Costa	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
Cleidson Valgas	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE	
Miriam Gomes Vieira de Andrade	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass:
Maria Tereza Evangelista Schoeller	☐ aprovado / ☐ não aprovado Ass: